



PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 037/2018, QUE, "AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS DA EQUIPE DE DANÇA COREOGRÁFICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER".

RELATORES: WILMAR SUDOSKI e CHICO MINEIRO

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorização para o custeio das despesas referentes ao material necessário para a confecção da roupa da equipe de dança coreográfica da fundação, que representará o Município de Canoinhas nos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina, no valor de até R\$ 1.994,20.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista a prática esportiva em nosso Município, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

06
NÚMERO
RUBRICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

Quanto a legalidade, a LOM dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:

I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

(...)

X - dispor sobre administração, utilização e alienação de bens públicos;

(...) "

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;

(...)

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2018, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores,



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 037/2018, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.


Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de abril de 2018.

É o parecer, s. m. j.

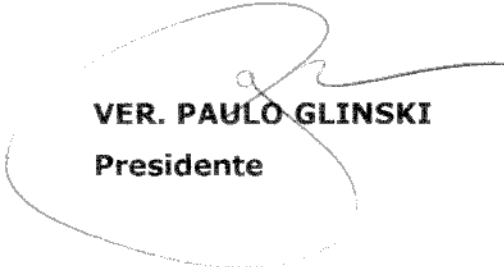
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro